

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. n° 02.998.301/0001-81

NIRE n° 35.300.170.563

Ata da 137ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013, às 13h30m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos**, presente na sede social da Companhia e, a Sra. **Andrea E. Bertone**, Sra. **Elizabeth DeLaRosa**, o Sr. **Gláucio João Agostinho**, e Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** apreciar os termos das alterações das políticas internas da Companhia denominadas “*Política de Pagamentos e Reembolso de Despesas*” e “*Política de Crédito*”; **(b)** apreciar os termos das novas políticas internas da Companhia denominadas “*Política de Qualidade*” e “*Política de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Responsabilidade Social*”, como parte do processo de certificação do Sistema de Gestão Integrado (“SGI”), conforme normas ISO 9.001, ISO 14.001, OSHAS 18.001 e NBR 16.001; e, **(c)** tomar conhecimento e apreciar a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2012/2014 junto aos Sindicatos competentes, o qual altera as cláusulas econômico-financeiras para o ano de 2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos Conselheiros da

Administração efetivos Sra. Andrea E. Bertone, Sra. Elizabeth DeLaRosa, Sr. Gláucio João Agostinho e Sr. Maurício Lotufo Maudonnet, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** Inicialmente, os Conselheiros de Administração apreciaram as alterações realizadas na tabela de limite constante da política interna da Companhia denominada “*Política de Pagamentos e Reembolso de Despesas*”, bem como as alterações realizadas na “*Política de Crédito*”, sendo que tais modificações nos documentos em questão foram objeto de análise pela Diretoria da Companhia, conforme exposto na 234ª Reunião da Diretoria, realizada em 20 de agosto de 2013. Após análise, os termos e condições estabelecidos em referidas políticas internas foram então aprovados, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; **(b)** Ato contínuo, os Conselheiros de Administração apreciaram os termos das novas políticas internas da Companhia acerca do SGI, denominadas “*Política de Qualidade*” e “*Política de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Responsabilidade Social*”, como parte do processo de certificação do SGI, conforme normas ISO 9.001, ISO 14.001, OSHAS 18.001 e NBR 16.001, a qual foi objeto de análise na 225ª Reunião de Diretoria, realizada em 26 de março de 2013. Após os devidos esclarecimentos, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, consentiram com os termos de referidos documentos, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; e **(c)** Os Srs. Conselheiros foram informados sobre a finalização da negociação das cláusulas econômico-financeiras para o ano de 2013, relativas ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2012/2014, dentro dos parâmetros de negociação autorizados pela Diretoria da Companhia, na 228ª Reunião de Diretoria, realizada em 16 de maio de 2013. Nesse sentido, os Srs. Conselheiros aprovaram, por maioria de votos, sendo que os Conselheiros Jairo de Campos e Gláucio Agostinho se abstiveram de votar, a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo da Companhia para o biênio 2012/2014, a ser firmado com os sindicatos dos trabalhadores competentes pela base territorial da matriz e filiais da Companhia e indicaram sua concordância com seus termos. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e

aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária